

Órgão Oficial do Município criado pela Lei Municipal nº. 81, de 02 de dezembro de 1974.

Publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de dezembro de 1974.

# MENSÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE PUXINANÁ

ANO MMXX

PUXINANÁ – PARAÍBA

EDIÇÃO JUNHO/2020

Nº. 01

## - PORTARIAS -



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÁ  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 119/2020

Em 01 de Junho de 2020.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÁ, ESTADO DA PARAÍBA, **no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:**

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR a Senhora JULIANY BARBOSA COSTA, RG: 4718622 SSP/PB, CPF 124.048.524-77, para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, desta Edilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**CUMPRASE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÁ,

  
FELIPE GURGEL COUTINHO  
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÁ  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 120/2020

Em 02 de Junho de 2020.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÁ, ESTADO DA PARAÍBA, **no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:**

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR a Senhora CARMEM DOLORES GOMES DE SOUZA, RG: 1325782 SSP/PB, CPF: 796.939.624-00, para o cargo eletivo de CONSELHEIRA TUTELAR, desta Edilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**CUMPRASE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÁ,

  
FELIPE GURGEL COUTINHO  
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 121/2020

Em 26 de Junho de 2020.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, **no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:**

RESOLVE:

Art.1º - FICAM nomeados através desta portaria para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA UMA MANDATO DE 02 ANOS DA SECRETARIA DE SAÚDE, desta Edilidade.

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MALHARA DE AREIA E BEIJA-FLOR**

Titular: ANA APARECIDA DO BÚ LOURENÇO  
Suplente: ANAISA GOUVEIA MARANHÃO

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA CATARINA**

Titular: JOSÉ APOLINÁRIO DO NASCIMENTO  
Suplente: ANDRELIA BASÍLIO DE LIMA SILVA

**REPRESENTAÇÃO RELIGIOSA – IGREJA EVANGÉLICA**

Titular: CARLOS ANTÔNIO DE ABREU FERREIRA  
Suplente: CAMILA OLIVEIRA DA CRUZ

**REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE**

Titular: JANETE DO NASCIMENTO OLIVEIRA  
Suplente: GRACILINDA LIMA ROCHA

**REPRESENTANTES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE**

Titular: ROSILENE SOUZA SILVA  
Suplente: RITA FRANCISCO GOMES DA SILVA.

**REPRESENTAÇÃO DO CONSELHO DO IDOSO**

Titular: ISAMARA CLEMENTINO DA COSTA  
Suplente: LAIZY DA SILVA ALVES

**REPRESENTAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES URBANAS**

Titular: RAFAEL GENERINO BARBOSA  
Suplente: NOALDO BARBOSA DOS SANTOS

**REPRESENTAÇÃO DA FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL NOSSA SENHORA DO CARMO**

Titular: JOSENILDO FREIRE ACAVALCANTE  
Suplente: MARIA DO SOCORRO DE SOUZA

**REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO:**

Titular: DIOGENES CASSIMIRO SILVA  
Titular: MICHELEN HELIA DE ARAÚJO LIMA

Suplente: VERÔNICA ANDRADE GURGEL

Suplente: NADJA LUZIA BARBOSA DA SILVA

**CUMpra-se, registre-se e publique-se.**

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,

FELIPE GURGEL COUTINHO  
PREFEITO

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

**- DECRETOS -**

**Prefeitura Municipal de Puxinanã**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

Decreto nº  
0017/2020

Em 1 de Junho de 2020.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E  
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0608, de 9 de dezembro de 2019.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 291.733,22 (Duzentos e Noventa e Um Mil, Setecentos e Trinta e Três Reais e Vinte e Dois Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

<b>02.002 GABINETE DO PREFEITO</b>			
04	122	1002	2002
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE			
0000015	3390.30	99	1001
Material de Consumo			326,00
			Total da Ação
			326,00
			Total da Unidade Orçamentária
			326,00
<b>02.006 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>			
12	361	1004	2011
MANUT. DAS ATIVIDADES DO MAGISTÉRIO - FUNDEB 60%			
0000093	3190.04	99	1112
Contratação por Tempo Determinado			10.000,00
			Total da Ação
			10.000,00
12	361	1004	2012
MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%			
0000103	3390.36	99	1113
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			23.135,00
			Total da Ação
			23.135,00
12	361	1004	2013
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL - MDE			
0000117	3390.39	99	1111
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			10.000,00
			Total da Ação
			10.000,00
			Total da Unidade Orçamentária
			43.135,00
<b>02.009 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL - FMAS</b>			
08	122	1010	2023
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. E FMAS			
0000219	3390.30	99	1001
Material de Consumo			10.000,00
			Total da Ação
			10.000,00
08	244	1010	2027
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (SCFV //CRAS)			
0000254	3390.30	99	1311
Material de Consumo			10.000,00
			Total da Ação
			10.000,00
			Total da Unidade Orçamentária
			20.000,00
<b>02.010 SECRETARIA DE AGRICULTURA RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE</b>			



**Prefeitura Municipal de Puxinanã**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

20	606	1008	2033	MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE AGRICULTURA REC. HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE		
0000332	3390.30	99	1001	Material de Consumo	55.855,22	
					Total da Ação	55.855,22
					Total da Unidade Orçamentária	55.855,22
<b>02.011 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>						
15	451	1005	1019	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS E PARQUES PÚBLICOS		
0000337	4490.51	99	1001	Obras e Instalações	2.379,00	
					Total da Ação	2.379,00
15	452	1005	2037	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA		
0000368	3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	
					Total da Ação	10.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	12.379,00
<b>03.001 SECRETARIA DE SAÚDE - FMS</b>						
10	122	1009	2040	MANUTENÇÃO DOS SERV. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
0000400	3190.04	99	1211	Contratação por Tempo Determinado	44.606,00	
					Total da Ação	44.606,00
10	301	1009	2044	OUTROS PROGRAMAS SUS		
0000463	3390.30	99	1214	Material de Consumo	103.432,00	
0000465	3390.39	99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	
0000466	4490.52	99	1214	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	
					Total da Ação	115.432,00
					Total da Unidade Orçamentária	160.038,00
					<b>Total de Suplementações</b>	<b>291.733,22</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Amaliação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 291.733,22 (Duzentos e Noventa e Um Mil, Setecentos e Trinta e Três Reais e Vinte e Dois Centavos), como segue:

<b>02.006 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>			
12	122	1004	1008
CONSTRUÇÃO E REFORMA DA SECRETARIA			
0000090	4490.51	99	1001
Obras e Instalações			50.000,00
			Total da Ação
			50.000,00
			Total da Unidade Orçamentária
			50.000,00
<b>02.009 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL - FMAS</b>			
08	244	1010	1011
CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS DESTINADOS AOS SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
0000210	4490.51	99	1001
Obras e Instalações			50.000,00
0000211	4490.51	99	1510
Obras e Instalações			31.695,22
			Total da Ação
			81.695,22
			Total da Unidade Orçamentária
			81.695,22
<b>03.001 SECRETARIA DE SAÚDE - FMS</b>			
10	302	1009	1028
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS			
0000381	4490.52	99	1211
Equipamentos e Material Permanente			50.000,00
			Total da Ação
			50.000,00



**Prefeitura Municipal de Puxinanã**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10	301	1009	1030	IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS DE SAÚDE		
0000386		4490.51	99	1211	Obras e Instalações	25.703,00
0000388		4490.52	99	1211	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
0000389		4490.52	99	1215	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
Total da Ação						105.703,00
10	303	1009	2048	PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA		
0000509		3390.32	99	1214	Material de Distribuição Gratuita	4.335,00
Total da Ação						4.335,00
Total da Unidade Orçamentária						160.038,00
Total de Anulações						291.733,22
Total de Outras Fontes						0,00
Total Geral de Fontes						291.733,22

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

  
FELIPE GURGEL COUTINHO  
PREFEITO



**Prefeitura Municipal de Puxinanã**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**Decreto nº**  
**0019/2020**

Em, 29 de Junho de 2020.

**Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional tipo extraordinário para o fim que menciona, e dá outras providências**

O Prefeito Constitucional do Município de Puxinanã, Estado da Paraíba, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus, declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS), em 30 de Janeiro de 2020 e a importância nacional declarada pelo ministério da Saúde por intermédio da Portaria nº 188, de 03 de Fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO que o surto do novo Coronavírus (Sars-Cov-2) foi elevado à categoria de "Pandemia" pela Organização Mundial de Saúde, em 11 de março de 2020;

CONSIDERANDO que o Decreto Legislativo nº 6, de março de 2020, reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Presidente da República encaminhada por meio da Mensagem nº 93, de 18 de março de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto

**02.009 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL - FMAS**

08	122	1010	2053	Custeio das Atividades de Assistência Social com Recursos da LC 173/2020		
0000561		3190.04	99	1992	Contratação por Tempo Determinado	12.000,00
0000552		3190.11	99	1992	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	39.200,00
0000553		3390.30	99	1992	Material de Consumo	8.000,00
0000554		3390.32	99	1992	Material de Distribuição Gratuita	8.000,00
0000562		3390.36	99	1992	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00
0000563		3390.39	99	1992	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
Total da Ação						79.200,00
Total da Unidade Orçamentária						79.200,00

**03.001 SECRETARIA DE SAÚDE - FMS**

10	122	1009	2052	Custeio das Atividades de Saúde com Recursos da LC 173/2020		
0000545		3190.04	99	1992	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
0000557		3190.11	99	1992	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.800,00
0000558		3390.30	99	1992	Material de Consumo	62.000,00
0000559		3390.36	99	1992	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25.000,00
0000560		3390.39	99	1992	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
Total da Ação						118.800,00
Total da Unidade Orçamentária						118.800,00
Total de Suplementações						198.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 198.000,00 (Cento e Noventa e Oito Mil Reais), como segue:

**02.004 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**



**Prefeitura Municipal de Puxinanã**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO				
04	122	1002	2007	40.000,00
0000051	3390.39	99	1001	40.000,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				
Total da Ação				40.000,00
Total da Unidade Orçamentária				40.000,00
02.009 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL - FMS				
MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS - FNAS				
08	244	1010	2024	
0000226	3190.04	99	1311	8.000,00
Contratação por Tempo Determinado				
Total da Ação				8.000,00
Total da Unidade Orçamentária				8.000,00
08.244.1010.2027 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (SCEV / CRAS)				
0000262	3390.39	99	1311	8.000,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				
Total da Ação				8.000,00
Total da Unidade Orçamentária				16.000,00
02.011 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA				
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
15	451	1005	2035	
0000364	3390.39	99	1001	23.200,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				
Total da Ação				23.200,00
Total da Unidade Orçamentária				23.200,00
03.001 SECRETARIA DE SAÚDE - FMS				
MANUTENÇÃO DOS SERV. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
10	122	1009	2040	
0000401	3190.11	99	1211	68.800,00
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
0000409	3390.39	99	1211	10.000,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				
Total da Ação				78.800,00
10	301	1009	2046	
0000477	3190.04	99	1211	10.000,00
Contratação por Tempo Determinado				
0000480	3190.11	99	1214	20.000,00
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
Total da Ação				30.000,00
10	302	1009	2047	
0000500	3390.30	99	1211	10.000,00
Material de Consumo				
Total da Ação				10.000,00
Total da Unidade Orçamentária				118.800,00
Total de Anulações				198.000,00
Total de Outras Fontes				0,00
Total Geral de Fontes				198.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

  
FELIPE GABRIEL COUTINHO  
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE PUXINANÃ - "CASA ZORZASTRO COUTINHO"  
Prefeitura Municipal de Puxinanã - CEP: 58115-000 - Av. 28 de Janeiro, 20 - Centro - Puxinanã - PB

## - LEGISLATIVO -



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE PUXINANÃ  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

"CASA ZORZASTRO COUTINHO"

### RESOLUÇÃO Nº 01/2020

Autoria: Vereador Luiz do Nascimento Alves

CONCEDE O TÍTULO DE  
CIDADÃO PUXINANAENSE AO  
SENHOR IVAN MOURA DINIZ E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Puxinanã-PB, Casa Zorziastro Coutinho, no uso de suas atribuições regimentais e legais, sobretudo com base no Art.47, §1º, VII da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão Ordinária realizada no dia 11 de agosto de 2020, aprovou e eu PROMULGO a seguinte:

#### RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido o título de cidadão puxinanãense ao Senhor Ivan Moura Diniz pelos relevantes serviços prestados ao Município de Puxinanã.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Puxinanã-PB, 12 de agosto de 2020.

  
LUIZ DO NASCIMENTO ALVES  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PUXINANÃ  
Rua. 28 de Janeiro, nº 20 - Centro - CEP: 58115-000  
Fones: (33) 3389-1174-Puxinanã/PB

CNPJ: 24.223.752/0001-80



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE PUXINANÃ  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

"CASA ZORRASTRO COUTINHO"

PORTARIA Nº 03/2020

Puxinanã-PB, 22 de junho de 2020.

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE  
SERVIDOR PÚBLICO COMISSONADO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Presidente da Câmara Municipal de Puxinanã-PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art.1º Fica exonerado, de ofício, o Senhor MARCELO DIAS DA SILVA do cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se  
Publique-se.

  
LUIZ DO NASCIMENTO ALVES  
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE PUXINANÃ  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

"CASA ZORRASTRO COUTINHO"

PORTARIA Nº 04/2020

Puxinanã-PB, 22 de junho de 2020.

**PROMOVE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR  
PÚBLICO EM CARGO COMISSONADO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Presidente da Câmara Municipal de Puxinanã-PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art.1º Nomear o Senhor JEFFERSON RHAFFTE DE OLIVEIRA SANTOS, CPFº 015.866.634-88, para o cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se  
Publique-se.

  
LUIZ DO NASCIMENTO ALVES  
Presidente